

**DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 289, DE 25 DE MARÇO DE 2010.**

Publicado no Diário da Assembleia nº 1.765

**O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com a Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

**RESOLVE:**

Art. 1º MANTER a disposição dos servidores **João Carlos Diniz Arraes e Sebastião Ângelo**, pertencentes ao quadro de pessoal efetivo desta Casa de Leis, a fim de que continuem prestando serviço junto ao Executivo Estadual, com ônus para o órgão requisitante, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2010.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 25 dias do mês março de 2010.

Deputado **JÚNIOR COIMBRA**  
Presidente